



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 6176

Regist.º em 13 FEV. 1943



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 6. MAR. 1943
o Presidente,

Exm.º Sr. Presidente da Camara Municipal do Porto

LICENÇA Nº 127
de 16 de Março de 1943

F. BRINDLE & C.ª L.ª com sede na rua do Pinheiro Manso n.º
388 desta cidade, desejando reconstruir uma das suas oficinas, e ve-
dar o seu terreno de acordo com o projecto junto, pede a V. Ex.ª se
digne conceder a respectiva licença, pelo que

pede deferimento

Porto e rua de Passos Manuel 178 D.E.G., 13 de Fevereiro de 1943

Pelo requerente

Luís Lopes
arg.

Prazo para conclusão das obras - trinta dias.



38
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 14/2/1943

fm. 2

Terço a este requerimento.

Terço de responsabilidade reconhecido
Memoria descritiva em 3 folios totalado
Planta Topografica totalada
Tela com desenhos totalada.

1 copia da memoria descritiva
2 copias da Planta Topografica
1 copia da tela com desenhos.



22
22



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Amorooso Lopes architecto diplomado pela E.B.A.P. e com escritorio na rua de Passos Manuel 178 salas D.E.G. Porto, declara que para efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante de todos os trabalhos da obra que a Fabrica F. BRINDLE & C.^a L.^a pretende mandar realizar na sua sede sita na rua do Pinheiro Mando 388 nesta cidade do Porto.

Porto, 13 de Fevereiro de 1943

Amorooso Lopes
ar.

Recebe-se a aut. g.assinatura
de Amorooso Lopes

Porto, 18 FEV. 1943

O Ajud.^{te} do Notário Dr. Calisto



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12.113. $\frac{13.210}{10.930}$ FL 95-96-109-110
Porto, 10 de Fevereiro de 1943 101-101-4202-3462
O Eng.º Chefe

Demanda R. M. Freire
Ampliar fábrica

A OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1908 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser
implantada com rigor e a carimim
tanto nesta planta como nas cópias.

REQUERENTE.

Escala = 1/500



N.





6 m/f
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.º (Central)

Requer.º n.º

8910

Regist.º em

19 MAR 1943

CMP
AG

Exm.º Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto

F. Brindle & C.ª Ltd.ª com escritório na rua de Passos Manuel

I78 D.E.G. Porto, vem em aditamento ao projecto registado sob o n.º 6176 de 1943 dizer que, o depósito para água cuja construção a Exm.ª Inspeção de Incendios mandou prever em local designado será executado logo que a aquisição do material indispensavel, seja possivel e razoavel, pelo que

pede deferimento

2.^a
Porto, 18 de Março de 1943

Pelo requerente





7 un. (7)
C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ção (Central)
Requer.ª n.º **11914**

Regist.º em **17 MAIO 1943** CMP AG

Exm.º. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto.

Junte-se ao respectivo processo
Porto, **17** de **maio** de **1943**
Presidente

[Handwritten signature]

F. Brindle & Companhia Limitada, com séde na Rua do Pinheiro Manso nº388 desta cidade, desejando construir parte dum muro, na sua propriedade, como indica na planta topográfica junta, vem em aditamento ao projecto registado sob o nº6176/43, muito respeitosamente pedir para que lhe seja concedida a respectiva licença, pelo praso de 30 dias.

Espera deferimento

2.ª

Pôrto 11 de Maio de 1943

p. p. F. Brindle & Cia. Lda.

[Handwritten signature]

Anexo:

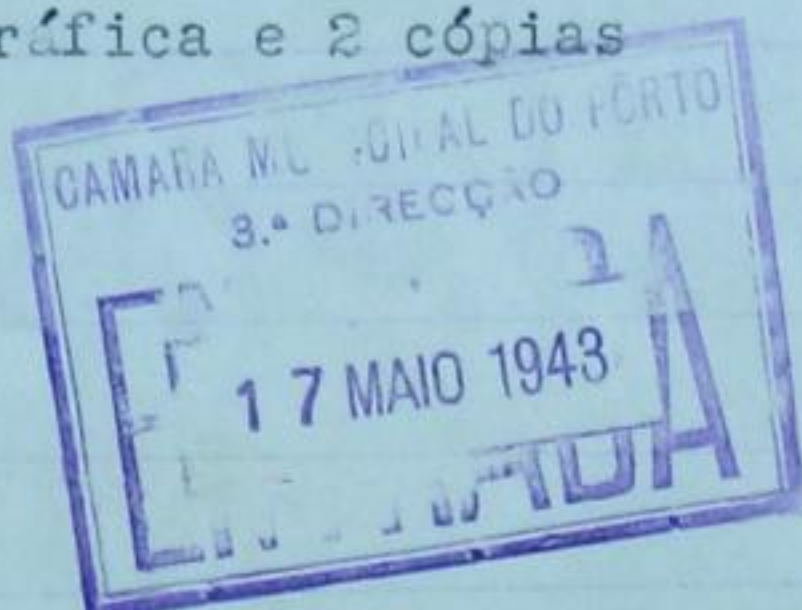
Termo de responsabilidade

Memória descritiva e 1 cópia

Planta topográfica e 2 cópias

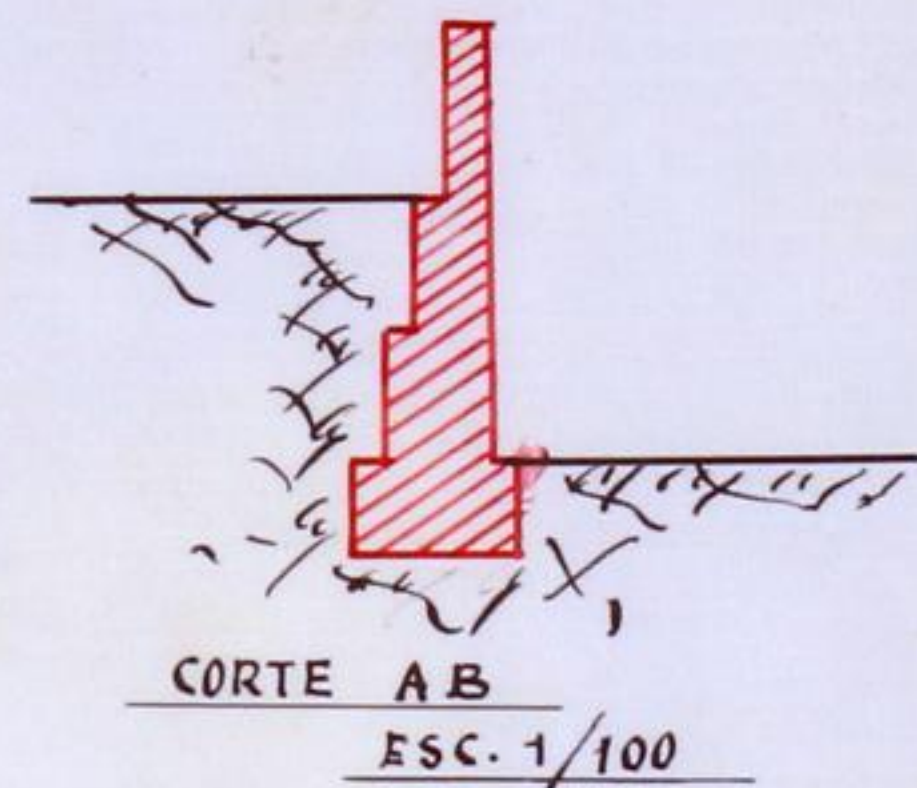
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÓPIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA Nº 12113 $\frac{132.10}{109.30}$ FL. 95-96-109-110

AMPLIAR FABRICA



|| MURO A CONSTRUIR
|| PROJECTADO

Escala 1/500





12
vms

C. M. P. - REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 7214

Regist.º em 10 FEV. 1944

Junto-se ao respectivo processo
Porto, 9 de Fevereiro de 1944

Exm.º Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto

F. Brindle & C.ª Ltd.ª com sede na Rua do Pinheiro Mando n.º 388
nesta cidade do Porto, vem em aditamento ao projecto registado com o
n.º 6176 de 1943, apresentar o projecto de um reservatorio para 150 m3
de água, de acordo com a informação da Exm.ª Inspecção de Incendios, pe-
dindo a V. Ex.ª se digne autorisar a respectiva licença por uma praso de
90 dias, subsistindo o mesmo Termo de Responsabilidade.

Pede deferimento

Porto, 9 de Fevereiro de 1944



O Gerente

G. E. Holroyd

Cont. 1129 (1119)
Mont



34 DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registada em 11/2/1944

Anexo a este requerimento

Memoria descritiva em papel selado

Planta topografica em tela e selada

Tela com restantes desenhos selada

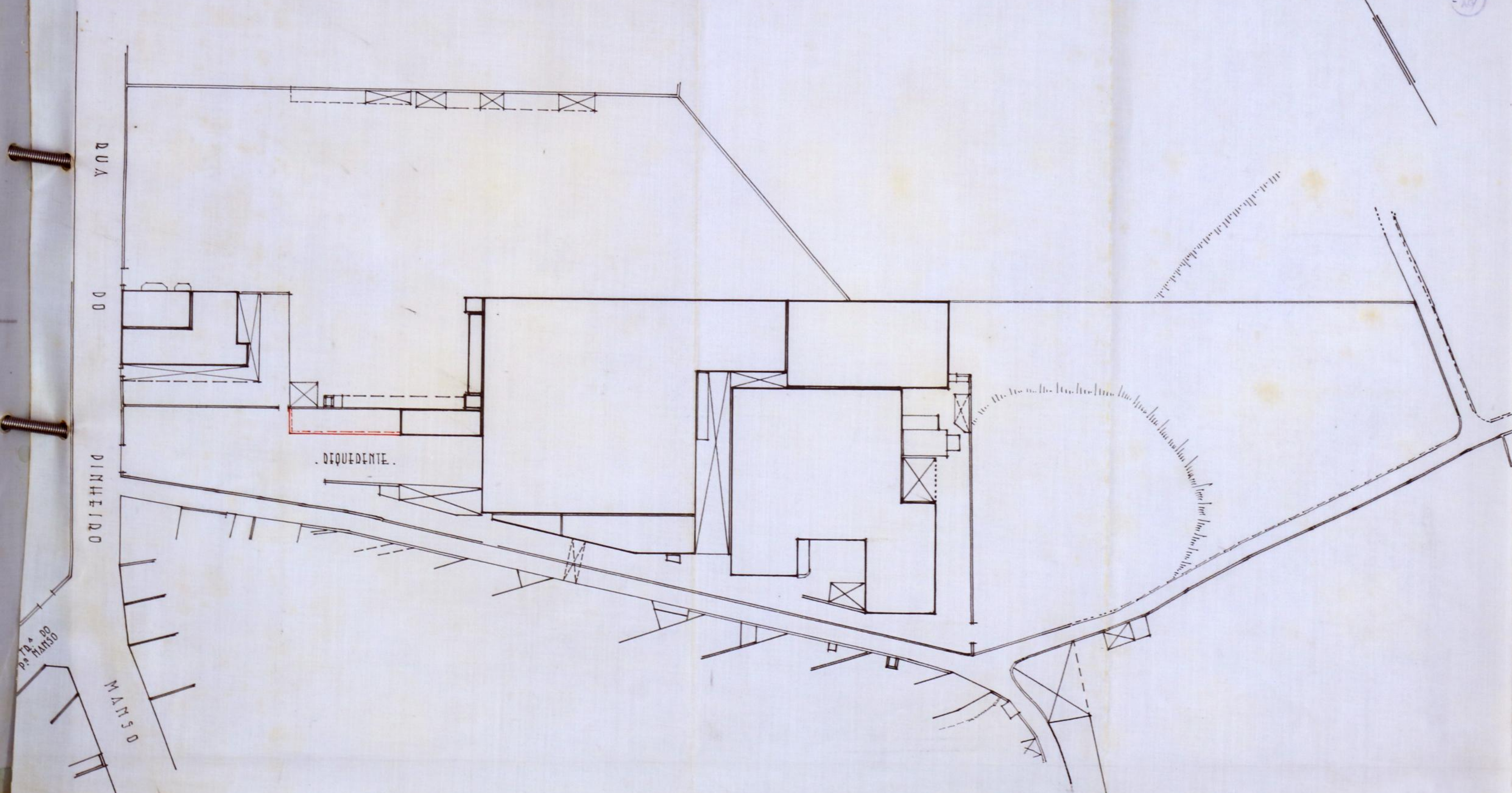
Uma copia da memoria descritiva

Duas copias da planta topografica

Uma copia da tela com desenhos

Porto, 9 de Fevereiro de 1944

J. C. Hohoejd



CÓPIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA DE 10-FEVREIRO-1943

12.113 13.210
10.930

95 - 96 - 109 - 110



14
15
16
17
18
19



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 22 de Fevereiro de 1943
O Director,



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 6951

Regist.º em 22 FEV. 1943

CMP
AG

Deposita no Livro de Pôrto

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

Averbado no Boletim n.º 362

Levy

15 Março 43

F. Brindle & Co. Lda, com sede na Rua do Pinheiro Manso, 388, tendo submetido à apreciação da Ex.ma Câmara um projecto para ampliação de uma fábrica, que ficou registado sob o nº 6.176/43, vem pedir a V. Exa para lhe ser concedida licença para abrir e encher caboucos pelo prazo 15 dias; e nestes termos,

Pede deferimento

Pôrto, 22 de Fevereiro de 1943

Pela requerente

Antonio Alves



Escudos 33 800

Talão N.º 828

3/3º/1943



Registo { N.º 6951
Data 22/2/1943

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: F. Binde & comp.ª, Lda
Local: Rua do Sítio Novo, 388
Especificação da obra: Abrir caboucos R.º 6176/43
Responsável:

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida: Não há inconveniente em ser concedida a licença requerida; ficando da responsabilidade pela boa implantação o requerente.
3/11/43
Aneq

Prazo para execução: 15 dias
3/11/43
Aneq

Chefe da Repartição

Em vista das informações das
mercado de fornecimento.

Porto, 3 MAR. 1943
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Signature]
[Signature]

Importâncias a cobrar:

Prazo de execução _____ meses

TAXAS

De registo do termo
de resp. _____ dias . 10 \$ 00

De licença _____ dias . 15 \$ 00

25 \$ 00

ADICIONAL DE 30% . 8 \$ 00

DEPÓS. DE GARANTIA . \$

\$

Total — Esc. 33 \$ 00

TAXOU:

CONFERIU:

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CM P
AG

LICENÇA N.º 3 de 1943 para obras particulares de 4ª categoria.

Local Rua do Pinheiro Manso, 388

Especificação da obra Abrir caboucos Registo 6176/43

Nome do técnico responsável _____

Prazo 15 dias

De harmonia com o despacho de 8 de Março de 1943,
dado ao requerimento registado sob o n.º 6951 de 1943, é concedida
a F. Brindle & Cª lda -----
a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no
aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 18 de Março de 1943 e três.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Fica da responsabilidade do requerente a boa implantação da obra.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 15 de Março de 1943 e três.

Juliano Baptista Baneira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º _____

Registou

Conferiu

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	10\$ 00
• licença	15\$ 00
• superfície:	
para habitação	\$
para fins comerciais ou industriais	\$
• terraço	\$
• telheiro ou capoeira	\$
• muro de vedação	\$
• logradouro	\$
• modificação de fachada:	
janelas	\$
m. q. de fachada	\$
• varanda ou sacada	\$
• corpo saliente	\$
• alpendre	\$
• numeração	\$
• alinhamento ou implantação	\$

25\$ 00

ADICIONAL DE 30 %

8\$ 00

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$
Total	33\$ 00

C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º

9130

Regist.º em 21 MAR 1944



18
JH.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto.

Averbado no Livro n.º 4/10
J. Boni

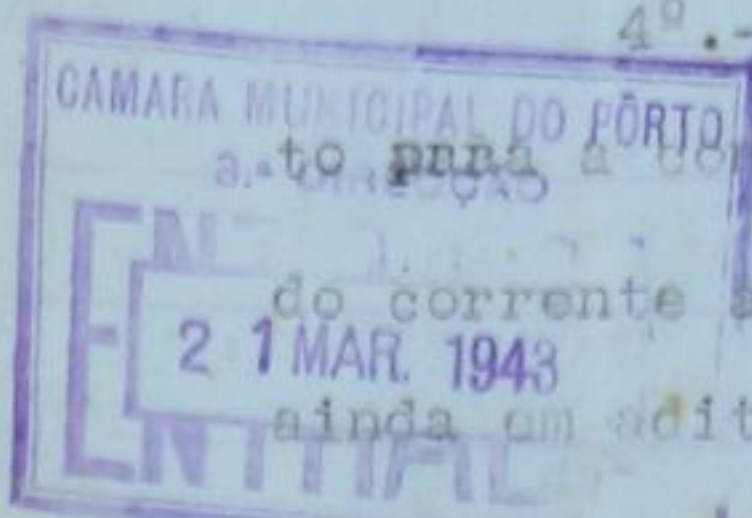
Defeito no livro
informações
25-III-44
F. BRINDLE & COMPANHIA, LIMITADA, com sede na Rua do Pinheiro Manso nº 388, vem expor e requerer a V. Exc.ª o seguinte:

1.º.- Em 13 de Fevereiro de 1943, requereu licença à Exm.ª Câmara para construir um anexo na sua fábrica sita na Rua acima mencionada, registado sob o nº 6176, do mesmo mês de Fevereiro, requereu, ainda, licença para abertura e enchimento de caboucos, tendo-lhe sido concedida esta licença em 15 de Março de 1943, sob o nº 3;

2.º.- Porém, apesar de todas estas precauções, em 26 de Março de 1943, foi multado por ter iniciado obras sem licença da Exm.ª Câmara e para se poupar a incomodos, pagou a respectiva multa.

3.º.- Por virtude duma imposição do B.S.B. apresentou um requerimento em aditamento ao projecto, em 18 de Março e,

4.º.- Em 11 de Maio de 1943, apresentou outro aditamento para a construção dum muro de vedação, e, em 8 de Fevereiro do corrente ano, satisfazendo a imposição do B.S.B. submeteu, ainda em aditamento ao registo nº 6176, à aprovação da Exm.ª Câmara, o projecto de construção dum depósito de água para qual pediu o prazo de 90 dias.



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 22/3/1944

[Handwritten signature]

5.º.- Acontece, porém, que acaba de ser avisado para pagar a quantia de 4.163\$50 importância, que lhe dizem ser relativa á licença que solicitou, mas cujas taxas foram agravadas por ter sido autuado.

6.º.- Ora parece, salvo o devido respeito, que foi o requerente injustamente agravado nessas taxas, porquanto tinha licença de caboucos quando foi autuado e, principalmente, não deviam ser agravadas as taxas dos aditamentos que apresentou, posteriormente á data da aplicação da multa, e assim não devem ser consideradas as obras a que esses aditamentos se referem abrangidas por aquelas disposições;

7.º.- Nêstes termos requiere a V.Exc^a que sejam mandadas rever as taxas da licença a que se referem os requerimentos n.ºs. 6176/43- 8910/43 e 7214/44.

Espera deferimento

Pôrto 21 de Março de 1944

Reconheço a assinatura *[Handwritten signature]*

Porto, 21 de Março de 1944

O ajud. do not. Dr. Silva Lima *[Handwritten signature]*
o notário



**Câmara
Municipal
do Porto**

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO—EDIFICAÇÕES URBANAS

Continuação de

Informação N.º 95-44

REGISTO

50

Req. regist. sob o n.º

R.ª Secretaria Geral n.º

Ref.ªs

Ent.ª na Câmara em

• nos Serviços em

Informado em



*assim, de acordo com as contas adiante
feitas, ver haça apenas a quantia de Esc.
3188850 dip 2993450*

Ramos

Contas

	<u>Já feita</u>	<u>Rectificada</u>
Taxa de repito (1 mês)	52450	52450
" " licenças (1 mês)	87450	87450
" " superfície (	1732450	1732450
" " muro (60 m. l.)	1050800	300800
" " alinhamento	280400	130800
	3202450	2302450
Adicional de 30%	961400	691400
	4163450	2993450

[Handwritten flourish]



**Câmara
Municipal
do Porto**

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 95. 44

REGISTO

Req. regist. sob o n.º 9/30.44

R.ª Secretaria Geral n.º

Ref.ªs *Rej. de F. Brindale*

Companhos, L.ª

Ent.ª na Câmara em 21. III. 44

• nos Serviços em 22. III. 44

Informado em 23. III. 44

A firma requerente pediu à Câmara em 13 de fevereiro de 1943 licença para executar diversas obras, no seu prédio sito a rua do Pinheiro, Honras, Porto. Posteriormente em 22 do mesmo mês pediu licença para a construção dos respectivos alvarcos, a qual foi concedida em 15 de março seguinte. Em 26 do mesmo mês. Tendo-se verificado que, além dos alvarcos, se estavam a construir as paredes de uma ampliação do edifício, foi a mesma firma autuada, tendo sido paga a respectiva multa.

Depois de deferido aquele primeiro pedido de licença, fez-se a conta para pagamento da mesma, tendo se tomado em consideração o facto das respectivas obras já estarem em parte iniciadas. O prazo que serviu de base foi de 30 dias. Tendo porém havido um lapso dos funcionários por elaborarem essa conta, que fez incidir o agravamento das Taxas sobre uma parte da obra (construção de muros) que ainda não foi iniciada.

Em virtude do esposto julgo de atender o pedido do requerente mas apenas na parte relativa a Taxa referente a esse muro, avendo



20
1943

2^{ma} Lr. Engenheiro Chefe:

Levo ao conhecimento de V. Ex.^a, que nesta data foi autuada a firma F. Brindle & C.^a L^{da} da Rua do Pinheiro Branco, 388; por ter iniciado obras de ampliação da sua fabrica, sem licença.

Fem um projecto que se encontra registado sob o n.º 6176

26/3/43

Lr. Almeida

puta-se ao respectivo processo
26. III. 43

Bauer

Escudos

Talão N.º

2992 \$ 50
1132
24/3/1944

Registo

N.º

Data

6176
13/2/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Local:

Especificação da obra:

Responsável:

Importâncias a Cobrar:

Obras de

6.ª categoria

Prazo da execução

11 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	meses 30 dias.	52\$50
• licença	meses 30 dias	19\$50
• superfície:		
para habitação:	110 m. q. a 4\$50	1.732\$50
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$ —	\$
• terraço	— m. q. a — \$ —	\$
• telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$
• muro de vedação	60 m. l.	320\$00
• logradouro	— m. q.	\$
• modificação de fachada:		
vãos	26/3/1943	\$
— m. q. de fachada a 3\$00	110 m. q.	\$
• varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$
• corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$
• alpendre	— m. l. a — \$ —	\$
• numeração	números	\$
• alinhamento ou implantação	60+15 m. l.	130\$00

ADICIONAL de 30%.

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

Do pavimento

Total

\$
\$
2.992\$50

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Escudos \$

Talão N.º

/ / 194



Registo

N.º 6176

Data 13/2/1943

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: F. Brinde & Companhia, Lda

Local: Rua do Linheiro Branco, 388

Especificação da obra: Ampliar fabrica

LEGALIZAÇÃO

26/3/1943

Responsável: Américo Lopes e A. P. de Carvalho

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução 111 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	1 meses — dias	52\$50
» licença	1 meses — dias	87\$50
» superfície:		
para habitação:	— m. q. a — \$	\$
para fins comerciais ou industriais:	110 m. q. a 4\$50	1.722\$50
» terraço	— m. q. a — \$	\$
» telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$	\$
» muro de vedação	60 m. l.	4.050\$00
» logradouro	— m. q.	\$
» modificação de fachada:		
— janelas		\$
— m. q. de fachada a 3\$00.		\$
» varanda ou sacada	— m. l. a — \$	\$
» corpo saliente	— m. l. a — \$	\$
» alpendre	— m. l. a — \$	\$
» numeração	— números	\$
» alinhamento ou implantação	75 m. l.	2.820\$00

ADICIONAL de 30% 3.273\$50

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

Total 4.163\$50

MEDIU:

TAKOU:

CONFIRMA:

Averbado no Boletim n.º 414
M. Brindeiro

CMr
AG

23
Jfi

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

do processo n.º 6146/43, o qual contém cinco
originais e necessárias cópias.

18-II-1943

[Signature]

A 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de Estética, Sec.
muni. de Saúde e Cat. de Sep. Bombeiros, para se
devidamente informar.

18-II-1943

[Signature]

Urbanização e expropriações

Registada em 19/2/1943

[Signature]

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, ~~deveria~~ requerer a veri-

ficação da implantação. 20 de Fevereiro de 1943

[Signature]

Vic. Francisco de Sá - Thy

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 20 de Fevereiro de 1943

Satisfaz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

23

[Signature]

[Signature]

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Indicou-se a uma comissão composta por:

nos seguintes termos:

As instalações de saneamento existentes em
considerável e não se encontram separadas em
sementeiramente para a rede de esgotos, não se
podem dar origem de uma malha, não se
então seria possível a construção de uma
de um sistema de água de abastecimento de 200, não
se no terreno livre, a parte do construtor, a parte do
na habitação a parte, depois que houve a parte

27-II-1943

2.ª PARTIDA

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projeto de obra De-se estabelecer a firma reque-

rente da informação de S.S.B.

27. 10. 1943

J. Joaquim Gonçalves

Dei com honorários

11/3/1943

J. D.

Juntou-se o aditamento n.º 8910/43 o qual contém

documentos originais

22 3 1943

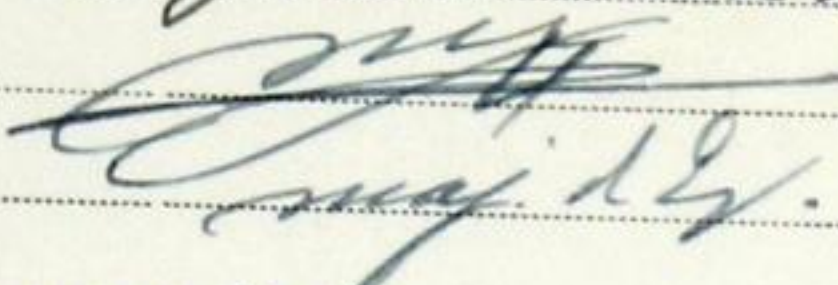
J. D.

6176/43

CMP
AG24
JFBATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO

O depósito pode ser construído com pedras
e fundo de granito e possivelmente com uma tampa
de cimento armado para a superfície de 48^{m²} e para
isto julgo que deve haver possibilidade de material

27-III-943



2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Dê-se conhecimento à firma
referente da informação do B.S.B.

27. Março. 943

J. Basimundo Vasconcelos

des. com conhecimento

27/3/943

Fm. L.

Juntou-se o aditamento n.º 11914/43, o qual contém quatro
documentos originais e cópias

19.5.943

Fm. L.

À 1.ª Rep. Urbanizações e Terras de Lendo para se
dizem em informação.

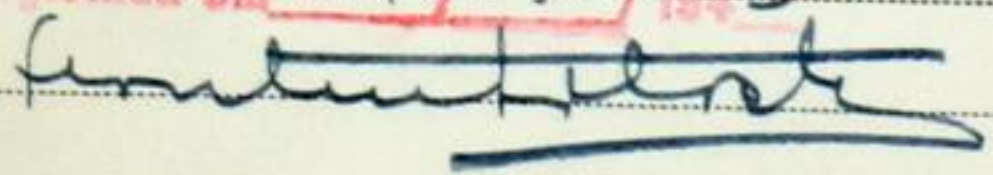
19-V-943

J. Basimundo Vasconcelos

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 19 / 15 / 1943



1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Deve requerer a verificação da implantação
do novo projecto.

26. V. 943

Indefinido

Francisco de Sá

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Latifon

26

74

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *do satisfaz. O aditamento 11944/43*
não faz qualquer referência ao disposto na infor-
mação do B.S.B.

Dê-se conhecimento.

3. Junho. 943

J. Nascimento

Seus conhecimentos

4/6/943

Am. P.

Juntou-se o aditamento n.º *721444* o qual contém *quatro*
documentos originais e cópias

12.2.944

Am. P.

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

J. Fiscalização para informar

14 FEV. 1944

J. Nascimento

6176/43

CMP
AG

25
1944

Fiscalização

As obras foram realizadas de acordo com o projeto apresentado.

23-2-1944

✓ Assessor Salvador de Oliveira

2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projeto da obra Satisfaz.

Prazo para execução: 30 dias.

25. fev.º 1944

f. Nascimento Assessor

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 25. fev. 1944

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Ramery

Em termos de deferimento

Porto, 28 de Fevereiro, 1944

O Diretor

Assessor



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO – Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 127 de 1944
para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua do Pinheiro Manso, 388

Especificação da obra Ampliar fábrica

Nome do proprietário E. Brindle & Companhia, Lt.ª

Nome do técnico Amoroso Lopes e A.P. de Carvalho

Prazo da licença Um mês a terminar em 16 de Abril de 1944

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

a) **1.ª REPARTIÇÃO** - Tem de requerer a verificação da implantação do anexo e bem assim do muro projectados.

b) **B.S.B.** - Tem de construir o depósito de água projectado.

Pôrto e Paços do Concelho, 10 de Março de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição

Ramiro